



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 26a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6a.LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 28 de Setembro de 1970

Aos vinte e oito de setembro de 1970, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 26a.Sessão Ordinária, sob a presidência do sr. Giro Ikeda e secretariada pelos srs. Norivaldo Cassaro e Edmundo A.Simões. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. vereadores: Giro Ikeda, Edmundo A.Simões, Norivaldo Cassaro, Domingos Gregorio, Carmelino J.Dalsenter, Nestor de Barros, Jorge Tamura, Durval de Carvalho e Silva, Nazareno Chicarelli. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Comunicou que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada. A seguir passa-se a leitura do expediente. Requerimento nº 55/70 do sr. Nazareno Chicarelli solicitando licença até 31 de dezembro do corrente ano. Aprovado. Convoque-se o suplente. Projeto de lei 28/70 do sr. Giro Ikeda declarando de utilidade publica a Santa Casa de Pompeia. A Comissão de Justiça. Projeto de lei 29/70 do sr. Prefeito Municipal que orça a receita e fixa a despesa do municipio para o exercicio de 1971. As Comissões de Justiça e Finanças. Indicação 41/70 do sr. Norivaldo Cassaro solicitando reparos no Campo de Futebol de Paulopolis. Aprovada. Convite da Associação de repentistas, poetas e folcloristas do Brasil para o ingresso de mais um socio bem feito. Agradeça-se. Terminado o expediente passa-se a Ordem do Dia. Entra em 1a. discussão o Projeto de Resolução 3/70 que autoriza assinar contrato com o Jornal A Epoca para publicação de atos oficiais da Câmara. Com a palavra o vereador Durval de Carvalho e Silva em nome da bancada da Arena protestou mais uma vez contra a bancada da situação que vem seguidamente cerceando os direitos da oposição em emitir seus pareceres em projetos de leis. Que quanto a situação do Jornal A Epoca o mesmo não está regularizado de acordo com a nova Lei da Imprensa, isto porque, seu redator não é filiado a Associação Paulista de Imprensa, citando como exemplo da irregularidade uma denuncia publicada no Jornal O Estado de São Paulo, contra certos jornais da baixada santista principalmente contra certos profissionais que continuam com suas situações irregulares perante a Associação Paulista e Brasileira de Imprensa. Declarou mais que o Jornal não está funcionando normalmente. Em aparte o Vereador Domingos Gregorio declarou que não se sentia culpado de o vereador não emitir parecer, uma vez que, segundo informações da Diretoria desta Casa, o orador solicitou que o presente projeto fosse enviado a outro membro para emitir parecer, e que, na realidade enviou ao vereador Carmelino José Dalsenter, e como este comunicou que, na qualidade de redator do jornal A Epoca estava impedido de emitir o seu parecer solicitou a indicação de outro membro, e que, de acordo com o despacho do sr. Presidente, foi indicado o vereador Tufic Baracat para relatar referido projeto de resolução. Com a palavra o vereador Carmelino José Dalsenter



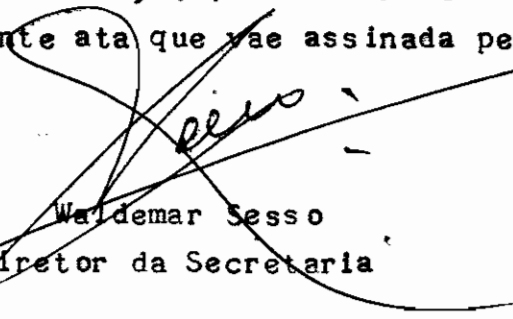
Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

(111) 50

- protestou contra a atitude do líder da Arena, uma vez que, mesmo por intermédio do sr. Waldemar Sesso, Diretor desta Casa, houve por bem negar-se a emitir o competente parecer, fazendo com que, o sr. Presidente nomeasse o sr. Tufic Baracat para substituí-lo, por ter-se considerado impedido de relatar o projeto de resolução em apreço, uma vez que, é o Redator do Jornal A Epoca, e que, o projeto está perfeitamente em ordem, isto porque a maioria dos membros das comissões de Justiça e Finanças, subscreveram o parecer. Continuando disse que o jornal A Epoca não é clandestino, porque circular normalmente e está registrado no Cartório do Registro de Imóveis. Disse mais que, o jornal A Epoca, apenas não está de acordo com a nova lei da imprensa, assim como 99% da imprensa interiorana, não só de São Paulo, como também de todo o Brasil, não está regularizada perante a Associação Brasileira de Imprensa e com o Ministério do Trabalho, e que, confirmando suas palavras lembra o discurso do Senador Lino de Matos do M.D.B. que solicitou do sr. Presidente da República não aplicar a nova lei de imprensa e que a própria Associação Brasileira de Imprensa não está ligando para esta parte, isto porque serão fechados todos os jornais do Brasil. Em aparte o vereador Nestor de Barros solicitou do orador se na verdade é sócio do Jornal. Respondendo o orador disse que, não é sócio do jornal, apenas e mesmo é impresso na ORGAP e deixou de emitir parecer porque julga-se impedido, uma vez que é redator do referido jornal. Com a palavra o vereador Jorge Tamura também protestou uma vez que, na qualidade de membro da bancada da Arena e membro da Comissão de Finanças não foi ouvido, teve seus direitos cerceados pelos membros do M.D.B. Em aparte o vereador Carmelino José Dalsenter disse que considera o presente projeto e o parecer legais, isto porque, os mesmos vêm assinados pela maioria dos membros das Comissões e tanto é verdade que, quando membro pertencente ao extinto PSD fazia-se a política nas comissões e que também hoje a Arena não tem direito de reclamar. Em aparte o vereador Domingos Gregorio disse que, como presidente das comissões regularmente distribuido os projetos aos membros das várias comissões, que, infelizmente não tem recebido apoio dos mesmos e fez um apelo para que, de uma vez por todas deve-se acabar com essa polemica nesta Casa.; Continuando o vereador Jorge Tamura disse que, mais uma vez declara que não deu parecer nesse projeto e nos demais tão somente porque não os recebeu. Pela ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva requereu fosse votação nominal. Submetido o requerimento a votos foi aprovado. Procedida a chamada verificou-se que os vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, Jorge Tamura e Nazareno Chicarelli responderam NÃO, ou seja, pela rejeição do projeto e os vereadores: CARMELINO José Dalsenter, Domingos Gregorio, Edmundo Alves Simões e Nivaldo Cassaro responderam SIM, ou seja, pela aprovação do projeto. Verificando haver empate, o sr. Presidente desempatou favoravelmente ao projeto, sendo o mesmo aprovado por 5 contra 4 votos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

te sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa.


Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria